



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR DO TRATOR
Bairro da Concelção - CEP 45.605.415
Telefone: (073) 2103-2144

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____

Ementa: Concede *Título de Cidadania Itabunense*, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Itabunense *ao (à) Senhor (a) FRANCISCO SANCHES* "pelos relevantes serviços prestados ao Município" notadamente na área Empresarial.

Art. 2º - A outorga do Título citado no artigo anterior, ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao *Dia da Cidade*, em obediência a disposição regimental, em horário e local a ser informado oficialmente ao (à) homenageado (a) pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo Único – Por motivo relevante, caso não ocorra a solenidade na data aprazada, ou o (a) homenageado (a) esteja impedido (a) de comparecer na data citada, caberá à Mesa Diretora em comum acordo com o Autor desta propositura, marcar nova oportunidade para a outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR DO TRATOR em 04 de Julho de 2017.

EDMILSON CABRAL DE SANTANA JÚNIOR
VEREADOR AUTOR


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Edmilson Cabral de S. Júnior
Vereador (Júnior do Trator)